



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



## **DECRETO Nº 034/2003**

Declara Ponto Facultativo o dia 17 de abril de 2003.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

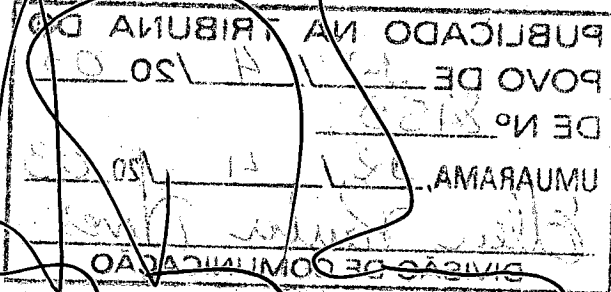
### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado Ponto Facultativo, em todo o Município de Umuarama, o dia 17 de abril de 2003, quinta-feira santa.

**Parágrafo único.** Neste dia não haverá expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração direta e indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, como: serviços funerários, varrição e coleta de lixo, transporte escolar, que funcionarão normalmente e a Secretaria de Saúde que estabelecerá plantão para atendimento de casos de emergência.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2003.**



**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

DECLARACAO DE INTERESSE

DECLARACAO DE INTERESSE

DECLARACAO DE INTERESSE

DECLARACAO DE INTERESSE

DECLARACAO

DECLARACAO DE INTERESSE

DECLARACAO DE INTERESSE

DECLARACAO DE INTERESSE

DECLARACAO DE INTERESSE

PUBLICADO NA TRIBUNA DO	
POVO DE	12 / 4 / 20 03
DE Nº	8453
UMUARAMA,	12 / 4 / 20 03
<i>Ellen Paula Dives</i>	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	

DECLARACAO DE INTERESSE

DECLARACAO DE INTERESSE